

PLANO DE ENSINO

POLÍTICAS PÚBLICAS: SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

DOUTORADO EM DIREITO

Disciplina: Políticas Públicas: Sistema de Justiça Criminal

2º semestre de 2022.

60 horas/aula – 15 encontros – aulas presenciais.

Segundas-feiras: das 17h30 às 21h00.

Grupo de pesquisa vinculado à disciplina: Políticas Públicas

Professor: Dr. ANTONIO Henrique Graciano SUXBERGER ([HTTP://LATTES.CNPQ.BR/9136957784681802](http://lattes.cnpq.br/9136957784681802))

Ementa:

A relação entre Direito e Políticas Públicas tem sido explorada justamente por assegurar dinamicidade ao que fixamos para o Direito como Ciência Social Aplicada. A compreensão dos arranjos institucionais do Estado, que materializam a exteriorização da ação governamental que concretiza a política pública, é tema que tem sido problematizado desde uma perspectiva de interrelação governamental até às tensões verificadas em estruturas híbridas e multidimensionais. A demanda por instituições, que caracteriza os contextos de consolidação democrática, tem conduzido a um dimensionamento do sistema de justiça que igualmente realiza política de Estado. Em que medida os atores do sistema de justiça também realizam políticas públicas? Partindo da premissa de que a realização da política pública, embora vinculadamente se apresente como expressão da função executiva do Estado, igualmente responde pelos arranjos institucionais do sistema de justiça, a presente disciplina discute as relações entre a política do sistema de justiça e as categorias desenvolvimento, democracia e política penal do Estado. A disciplina guarda diálogo próximo com as disciplinas “Políticas Públicas: arranjos institucionais” (ofertada em 2º/2021), “Políticas Públicas e Controle Penal”, “Paradigmas da Pesquisa Sociojurídica”, “Jurisdição Política, Ativismo Judicial e Direitos Sociais” e “Ordem Econômica e Social”. Além disso, promove interação com as linhas de pesquisa do Grupo “Políticas Públicas” do programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB. Palavras-chave: Políticas Públicas. Arranjos institucionais. Sistema de justiça criminal.

AULA 1

Apresentação do plano de ensino e das premissas da nossa disciplina.

A relação entre Direito e Políticas Públicas. Compreendendo a dinâmica da ação Estado.

Papeis e funções do Direito nas políticas públicas.

Leitura prévia:

COUTINHO, Diogo. O direito nas políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo e FARIA, Carlos Eduardo Pimenta de. **Política Pública como campo disciplinar**. São Paulo: Unesp / Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

UNGER, Roberto Mangabeira. Uma Nova Faculdade de Direito no Brasil.

Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 243, p. 113-131, jan.

2006. ISSN 2238-5177. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/42553/41316>.

doi:<http://dx.doi.org/10.12660/rda.v243.2006.42553>.

Leitura complementar:

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. O Direito nas Políticas Públicas: o déficit de efetividade dos direitos é um problema normativo ou institucional? In: CALHAO, ANTÔNIO ERNANI PEDROSO; MENEZES, RAFAEL LESSA VIEIRA DE SÁ (Org.). **Direitos Humanos e Democracia**: estudos em homenagem ao Professor Vital Moreira. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018a. p. 111–127.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Políticas Públicas e Desenvolvimento: a dimensão participativa do Direito. In: CASTRO, FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE (Org.). **Direitos Humanos contemporâneos**: estudos em homenagem ao Professor J. J. Gomes Canotilho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018b. p. 155–174.

SILVA, Luiz Henrique Borges de Azevedo; SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Planejamento e democracia: do debate eleitoral às políticas públicas. In: SILVA, JUVÊNIO BORGES; RAMOS, PAULO ROBERTO BARBOSA; SILVA, ROGERIO LUIZ NERY DA (Org.). **Direitos sociais e políticas públicas I** [Recurso eletrônico on-line] - organização CONPEDI. Florianópolis: CONPEDI, 2017. p. 373–393. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/2070z86p/y3WmfyoH4LKp742o.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

THEODOLOU, Stella Z.; CAHN, Matthew A. **Public policy**: the essential readings. 2. ed. Boston: Pearson, 2013. ISBN 0-205-88299-4. [Disponível em: MySearchLab]

STONE, Deborah. **Policy Paradox**: The art of decision making. 3. ed. New York: W. W. Norton

AULA 2

1-2 pessoas

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**: novos estudos de Teoria do Direito. Tradução Daniela B. Versiani. Barueri: Manole, 2007. Capítulos 4 (Em direção a uma teoria funcionalista do Direito) e 5 (A Análise funcional do Direito: tendências e problemas), p. 53-114.

Como os caminhos de interpretação do Direito influenciam no papel que o Direito exerce como objetivo das políticas públicas? Como as possibilidades interpretativas igualmente orientam o papel do Direito como definidor de competências para a institucionalidade da política pública?

AULA 3

1 pessoa

SUNSTEIN, Cass R; VERMEULE, Adrian. Interpretation and Institutions. **John M. Olin Law & Economics Working Paper**, n. 156, 57 p, 2002.

É possível construir uma crítica quanto à “cegueira” em relação às considerações institucionais em relação aos caminhos interpretativos do Direito? Um esforço de compreensão das capacidades institucionais e seus efeitos dinâmicos em face da interpretação jurídica ideal.

AULA 4

2 pessoas

SCHEINGOLD, Stuart A. **The Politics of Rights**: Lawyers, Public Policy, and Political Change. 2. ed. [S.l: s.n.], 2004. Prólogo e Parte 1, p. 3-82.

A relação entre o Direito e a ação política que promove a política pública. O mito dos direitos e a política dos direitos. O mito dos direitos: Direito, regras e instituições: as relações de clivagem e conflito.

AULA 5

2 pessoas

TREBILCOCK, Michael J.; PRADO, Mariana Mota; ODRIOZOLA, Elena. **Derecho y desarrollo**. Madri: Siglo XXI Editores, 2019. (o livro também conta com edição em língua inglesa – disponível em formato digital)

Parte I – Bases conceituais. Capítulo 3 – Teorias institucionais do desenvolvimento. 45p.

Parte II – O Estado de Direito e o Desenvolvimento. Capítulo 4 – Uma perspectiva jurídica. 45p.

Parte III – Política, Identidade e Desenvolvimento. Capítulo 6 – Regimes políticos e desenvolvimento. 45p.

AULA 6

2 pessoas

TREBILCOCK, Michael J.; PRADO, Mariana Mota. **Institutional Bypasses**. Cambridge (UK): Cambridge University Press, 2018. Capítulos 1-2. (30 p.)

O sentido de by-pass institucional tem lugar no BR? Há exemplos?

Leitura complementar: PRADO, Mariana Mota. O paradoxo das reformas do Estado de Direito: quando reformas iniciais se tornam obstáculos para reformas futuras. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 73-90, mar. 2013.

Leitura complementar dos encontros 2, 3, 4 e 5:

TRUBEK, David. Law and development: Forty years after ‘Scholars in Self-Estrangement’. **University of Toronto Law Journal**, v. 66, p. 1–29, 19 maio 2016.

TRUBEK, David M; GALANTER, Marc. Scholars in Self-Estrangement: Some Reflections on the Crisis in Law and Development Studies in the United States. **Wisconsin Law Review**, n. 4, p. 1962–1102, 1974.

AULA 7

1 pessoa

CASIMIRO, Matheus; FRANÇA, Eduarda Peixoto da Cunha; NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Processos estruturais e diálogo institucional: Qual o papel do Poder Judiciário na transformação de realidades inconstitucionais? **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 8, n. 1, p. 105–137, 30 maio 2022.

MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. **Lua Nova**, São Paulo, n. 57, p. 113-133, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452002000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452002000200006>.

Para além dos chamados litígios estruturais ou estratégicos, como abordar o papel do Judiciário na construção da institucionalidade da política pública?

AULA 8

1 pessoa

OLIVEIRA, Fabiana Luci. Agenda Suprema – interesses em disputa no controle de constitucionalidade das leis no Brasil. **Tempo Social**, v. 28, n. 1, p. 105–133, 18 mar. 2016.

COSTA, Rafael de Oliveira. O papel da Legística na (re)legitimação das decisões judiciais e no equilíbrio do exercício da função juspolítica pelos Tribunais. **Revista da Faculdade de Direito – UFPR**, Curitiba, vol. 61, n. 1, jan./abr. 2016, p. 69-86. DOI 10.5380/rfdufpr.v61i1.42223

Continuação do debate da aula anterior

Leitura complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. **Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional**, n. 13, p. 17–32, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 5, n. 2, p. 23–50, 6 jun. 2015.

AULA 9

2 pessoas

VENTURI, Eliseu Raphael. Hermenêutica humanista, ética da magistratura e os princípios de Bangalore: elementos de uma normatividade estruturante. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade - REDES**, v. 8, n. 2, 13 abr. 2020. Disponível em:

<<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/4743>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

ROSENO, Marcelo. A responsabilidade social da magistratura brasileira: accountability e responsividade em meio à tensão entre o dever de prestar contas e a garantia da independência judicial. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 3, 30 jan. 2017.

Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4225>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

É possível enxergar responsividade das instituições e seus atores na construção das políticas públicas a partir de decisões proferidas em processos estruturais?

AULA 10

1-2 pessoas

KERCHE, Fábio et al. Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público no Brasil: instrumentos de accountability? **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1334–1360, out. 2020.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Accountability e independência judiciais: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 45, p. 29-46, mar. 2103.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de et al. Os indicadores sobre o Judiciário brasileiro: limitações, desafios e o uso da tecnologia. **Revista Direito GV**, v. 16, n. 1, 2020. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-24322020000100401&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 30 jun. 2020.

Como as instâncias de controle (Conselhos e Corregedorias) se apresentam no debate da ação institucional dos atores do sistema de justiça?

Leitura complementar: aulas 9 e 10

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. A atuação fiscalizatória das corregedorias do Ministério Público como instrumento de avaliação de políticas públicas. **Revista Jurídica Corregedoria Nacional**: a atuação fiscalizadora das corregedorias do Ministério Público, v. 3, p. 35–51, 2017.

BARROSO, Luís Roberto. Revolução tecnológica e mudança climática: limites do Direito num mundo em transformação. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1234–1313, 18 dez. 2019.

ARANTES, Rogério Bastos. Ministério Público na fronteira entre a Justiça e a Política. **Justitia**, v. 64, n. 197, p. 325–335, dez. 2007.

ARANTES, Rogério Bastos; KERCHE, Fábio. Judiciário e Democracia no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 2, n. 54, p. 27–41, jul. 1999.

ALMEIDA, Frederico de. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 52, p. 77–95, dez. 2014.

KERCHE, Fábio. **Virtude e Limites**: Autonomia e Atribuições do Ministério Público no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2009.

Acrescentar – relatórios e produtos institucionais de avaliação/análise das ações no campo da política pública implementada pelo Poder Judiciário.

AULA 11

Debate com tese: Octhaydes Ballan Jr. — Política criminal de enfrentamento da macrocriminalidade: uma análise sob a perspectiva probatória

Como as opções interpretativas dos Tribunais dialogam com mandados normativos dirigidos à política pública do sistema de justiça criminal? O difícil tema da macrocriminalidade.

Encontros 12-14: problematizando a partir de um exemplo práticos: as demandas por políticas públicas de acolhimento e assistência à vítima

AULA 12

1-2 pessoas

PACIOCCO, David M. Why the Constitutionalization of Victim Rights Should Not Occur Articles and Addresses. **Criminal Law Quarterly**, v. 49, n. 4, p. 393–431, 2005 2004.

GILLIS, John W.; BELOOF, Douglas E. Next Step for a Maturing Victim Rights Movement: Enforcing Crime Victim Rights in the Courts Symposium: Leadership Issues in Criminal Justice Policy. **McGeorge Law Review**, v. 33, n. 4, p. 689–704, 2002 2001.

SUXBERGER, Antonio H. G.; GOMES FILHO, Dermeval F. Atenção às vítimas de crimes no Brasil: das Nações Unidas aos atos infralegais. Artigo. No prelo.

Políticas do Sistema de justiça em atenção às vítimas: um tema de lei ou um tema de instituições?

AULA 13

Debate com dissertação: Raphaella Karoline

Problematizando a política judiciária de implementação de práticas restaurativas.

AULA 14

1-2 pessoas

ROSSNER, Meredith. Restorative Justice and Victims of crime. WALKLATE, Sandra. **Handbook of Victims and Victimology**. 2. ed. [S.l.]: Routledge, 2017, p. 229-246.

PEACOCK, Robert. Crime and Victimisation in the Era of the United Nations Sustainable Development Goals. **E3S Web of Conferences**, v. 317, p. 01001, 2021.

SUXBERGER, Antonio H. G. CNMP e acesso à justiça: Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas. Capítulo de livro. No prelo.

Demandas normativas de regulamentação institucional de programas de atenção às vítimas

Leitura complementar: aulas 12-14

LARRAURI, Elena. Victimología: ¿Quiénes son las víctimas? ¿Cuáles sus derechos? ¿Cuáles sus necesidades? **Jueces para la democracia**, n. 15, p. 21–31, 1992.

KIRCHHOFF, Gerd Ferdinand. History and a Theoretical Structure of Victimology. SHOHAM, Shlomo Giora; KNEPPER, Paul; KETT, Martin (Org.). **International Handbook of Victimology**. Boca Raton (FL): CRC Press, 2010, p. 95-125.

GONZ, Claudio. The Victim As a Client of the Penal System. In: BECERRA, Jose (Org.). **Criminal Law-Making: Theory and Practice**. [S.l.]: Springer, [s.d.]. p. 20.

WEMMERS, Jo-Anne. The Meaning of Justice for Victims. SHOHAM, Shlomo Giora; KNEPPER, Paul; KETT, Martin (Org.). **International Handbook of Victimology**. Boca Raton (FL): CRC Press, 2010, p. 27-42.

PEREDO, Marcela. La constitucionalización del derecho a defensa de las victimas en Chile.

Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 10, n. 1, 4 jun. 2020. Disponível em:

<<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6598>>. Acesso em: 5 jun. 2020.

RUIZ GARCIA, Oscar. Criminological [In]Justice: An Ontological Approach to Crime, Harm, and Victims. p. 141–167, 2019.

WALLER, Irvin. The needs of Crime Victims. FATTAH, Ezzat A (Org.). **The plight of crime victims in modern society**. Nova York: Palgrave Macmillan, 1989, p. 252-276. Atenção também ao capítulo IV do livro.

GOODEY, Lo. **Victims And Victimology: Research, Policy and Practice**. [S.l.]: Longman Group United Kingdom, 2004.

WALKLATE, Sandra. **Handbook of Victims and Victimology**. 2. ed. [S.l.]: Routledge, 2017.

UNITED NATIONS, United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention. **Handbook on Justice for Victims: On the Use and Application of the Declaration of Basic Principles of Justice for Victims of Crime and Abuse of Power**. New York (USA): Centre for International

Crime Prevention, 1999. Disponível em:

<https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UNODC_Handbook_on_Justice_for_victims.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2022.

AULA 15

Debate sobre as propostas de artigos e retomada das problematizações surgidas ao longo dos encontros.

Datas dos encontros:

Nossa disciplina tem 60 h/aula, que serão divididas em 15 encontros de 4h cada.

Nossas aulas serão às segundas-feiras, presenciais, com início às 17:30 (término previsto para 21:00), sem intervalo.

Datas sugeridas:

Aula	Data:	Relatores:
1.	1/8	Suxberger
2.	8/8	
3.	15/8	
4.	22/8	
5.	29/8	
6.	5/9	
7.	12/9	
8.	19/9	
9.	26/9	
10.	10/10	
11.	17/10	Debate com Octhaydes Ballan Jr
12.	24/10	
13.	7/11	Debate com Raphaella Karoline
14.	21/11	
15.	28/11	Suxberger – discussão dos artigos para avaliação (tutoria coletiva)

Atenção: é possível que tenhamos ajustes de calendário ao longo do semestre. Não teremos aula nos dias 3/10 e 31/10.

Metodologia e avaliação

As aulas observarão metodologia que reunirá a exposição pelo professor e seminários a serem desenvolvidos pelos alunos a partir das leituras indicadas. Os relatores designados ficarão responsáveis pelas leituras obrigatórias e complementares. Os demais alunos deverão realizar todas as leituras obrigatórias.

Os textos, quando possível, serão disponibilizados na plataforma *Google Classroom*, cujo acesso se dá por meio da conta institucional dos(as) alunos(as): o e-mail de domínio “@sempreceub.br”. Familiarize-se com o acesso ao e-mail institucional e, especialmente, com o seu uso para acessar a plataforma *Google Classroom*.

A avaliação será composta pela apresentação de artigo científico (nos termos da NBR 6022) ou ensaio e pela participação em sala de aula nas discussões a respeito das leituras previamente indicadas. A menção final é o produto da soma da nota atribuída ao trabalho escrito apresentado (equivalente a 50 % dos pontos possíveis) e da nota para a participação em sala de aula nos debates e discussões (equivalente a 50 % dos pontos possíveis). A avaliação da participação abarca os debates em sala de aula e os controles de leitura (fichamentos) a serem indicados ao longo do semestre.

Data de entrega dos artigos: 6 de fevereiro de 2022 (segunda-feira). Os artigos deverão ser entregues pela plataforma do *Google Classroom*.

CONTROLES DE LEITURA: O controle de leitura consiste no resumo pontual (máximo de 5.000 caracteres) das ideias centrais do texto. Pode trazer considerações críticas e, se o caso, as possíveis contribuições para o projeto de investigação do discente. Os fichamentos deverão ser apresentados na plataforma *Google Classroom* até a véspera da aula em que o texto será discutido.